

58. PROJETO DE LEI Nº 3198/2020, de autoria do Deputado Capitão Paulo Teixeira, que "PROÍBE AS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE EFETUAR CORTE DE FORNECIMENTO EM UNIDADE CONSUMIDORA HABITADA POR PACIENTE CUJO TRATAMENTO MÉDICO REQUEIRA O USO CONTINUADO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

59. PROJETO DE LEI Nº 3214/2020, de autoria do Deputado Marcelo Cabeleireiro, que "DISPÕE SOBRE A ESPECIFICAÇÃO DE SACOS FÚNEBRES, VISANDO SUA ADEQUAÇÃO PARA OFERECER MAIOR SEGURANÇA E EFETIVIDADE NA IDENTIFICAÇÃO DOS CORPOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO."

60. PROJETO DE LEI Nº 3349/2020, de autoria do Deputado Renato Zaca, que "ASSEGURA AOS PEDAGOGOS, ORIENTADORES EDUCACIONAIS E AUXILIARES DE EDUCAÇÃO DOS SISTEMAS PÚBLICO E PRIVADO DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A MEIA ENTRADA EM EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VII - Discussão e votação dos pareceres às proposições abaixo:

Relator: Deputado CARLOS MINC

61. PROJETO DE LEI Nº 2979/2020, de autoria do Deputado Anderson Moraes, que "DECLARA O GRUPO 'ANTIFA' COMO ANTI DEMOCRÁTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relator: Deputado CHICO MACHADO

62. PROJETO DE LEI Nº 4893/2021, de autoria do Deputado Flávio Serafini, em que "FICA PROIBIDO O FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, NA MODALIDADE NÃO PRESENCIAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

63. PROJETO DE LEI Nº 5441/2022, de autoria do Deputado Gustavo Schmidt, que "ISENÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO EM RAZÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO PELO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS."

Relator: Deputado LUIZ PAULO

64. PROJETO DE LEI Nº 3273/2020, de autoria do Deputado Renato Zaca, que "DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE, POR PARTE DOS PLANOS DE SAÚDE, DE MANEIRA PRÉVIA E INDIVIDUALIZADA, AOS CONSUMIDORES SOBRE O DESCREDECIMENTO DE HOSPITAIS, MÉDICOS E OUTROS PRESTADORES DE SERVIÇO DOS SEUS QUADROS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08 de setembro de 2022.

(a) Deputado RODRIGO BACELLAR, Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (POR MEIOS DIGITAIS)

Convoco nos termos regimentais os Senhores Deputados EURICO JUNIOR, Vice-Presidente, PEDRO RICARDO, CHICO MACHADO, membros efetivos e ZEIDAN, TIA JÚ e VANDRO FAMILIA, suplentes da Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, para a 3ª Reunião Extraordinária, a ser realizada em 14 de setembro de 2022, às quatorze horas e quinze minutos, no Edifício Lúcio Costa, com a seguinte Ordem do Dia:

- I - Distribuição de proposições,
 II - Discussão e votação dos pareceres às proposições,
 III - Deliberação.

Relator: Deputado PEDRO RICARDO

PROJETO DE LEI Nº 97/2015, Deputado Átila Nunes, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAR UMA SUBSEDE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, BEM COMO POLOS OU CAMPUS AVANÇADOS, NOS MUNICÍPIOS QUE MENCIONA;

PROJETO DE LEI Nº 2455/2020, Deputado Carlos Minc, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DA POLÍTICA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, O SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (SEUC), REGULAMENTANDO O INCISO III DO ARTIGO 261 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, QUE DETERMINA AO PODER PÚBLICO ESTADUAL "IMPLANTAR SISTEMA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO REPRESENTATIVO DOS ECOSISTEMAS ORIGINAIS DO ESPAÇO TERRITORIAL DO ESTADO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI Nº 2881/2020, Deputado Marcio Canella, QUE DETERMINA MEDIDAS SANITÁRIAS MÍNIMAS A SEREM OBSERVADAS POR ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO, GINÁSTICA E ESPORTIVA, INCLUINDO DE LUTAS E DANÇAS, NA FLEXIBILIZAÇÃO E RETOMADA DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO FORMA DE PREVENÇÃO E CONTINGENCIAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19);

PROJETO DE LEI Nº 4000/2018, Deputado Atila Nunes, QUE DETERMINA O TOMBAMENTO COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O IMÓVEL DO EVEREST ATLÉTICO CLUBE, LOCALIZADO NA RUA ACARI, 131, NO BAIRRO DE INHAÚMA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO;

Relator: Deputado EURICO JUNIOR

PROJETO DE LEI Nº 1054/2019, Deputado Carlos Macedo, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES EM RECINTOS FECHADOS, EM FUNÇÃO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA E/OU FORTES CHUVAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE LEI Nº 3073/2020, Deputado Renato Zaca, QUE CLASSIFICA TRAJANO DE MORAIS COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO.

PROJETO DE LEI Nº 4732/2021 Deputado Carlos Macedo, QUE DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O CENTRO CULTURAL JERUSALÉM;

PROJETO DE LEI Nº 5153/2021, Deputada Zeidan QUE CLASSIFICA SAQUAREMA COMO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2022.

(a) Deputado CARLOS MACEDO, Presidente

CONTRATOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 21/2022

Processo: 10200/2022

Objeto: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

Partes: ALERJ e

ELEVADORES OTIS LTDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 22/2022

Processo: 10201/2022

Objeto: MANUTENÇÃO DE ELEVADORES

Partes: ALERJ e

ELEVADORES OTIS LTDA

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CURSO DE ESPANHOL INTERMEDIÁRIO

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), em cumprimento ao seu papel institucional de promover capacitação continuada no âmbito do Poder Legislativo, abre inscrições para o Curso de Espanhol Intermediário, com vistas a formar profissionais capacitados para atuarem em diversos setores da sociedade, comunicando-se na língua espanhola em nível intermediário, por meio das quatro habilidades linguísticas, ou seja, leitura, escrita, compreensão e produção oral.

FORMATO DAS AULAS: Exclusivamente presencial.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais

VAGAS: Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas presenciais.

NOVO CRONOGRAMA:

INÍCIO DAS AULAS PRESENCIAIS: 17 de outubro de 2022.

PREVISÃO DE TÉRMINO DAS AULAS PRESENCIAIS: 29 de março de 2023.

CARGA HORÁRIA: 80 (oitenta) horas-aula.

HORÁRIO: das 13h às 15h - segundas e quartas-feiras

LOCAL: As aulas serão ministradas na Escola do Legislativo, na Rua da Ajuda, nº 5 - 2º andar.

EMENTA:

- Qualificar pessoas capazes de pedir e dar informações em língua espanhola em nível intermediário;
- Incentivar o aperfeiçoamento dos falantes na língua espanhola;
- expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata;
- como informações pessoais e familiares simples;
- compras;
- meio circundante etc;
- Identificar;
- Comparar;
- Valorizar;
- Expressar emoções;
- Protestar;
- Recusar;
- Justificar-se.;
- Expressar dúvida;
- Probabilidade;
- Dice que/Há dicho que;
- Pretérito Pluscuamperfecto;
- Preposições;
- Imperativo negativo;
- Imperativo afirmativo;
- Modo do Subjuntivo;
- Presente do Subjuntivo;
- Verbos de entendimento;
- Verbos de percepção;
- Que + preposição;
- Conectores do discurso;
- Pronomes OD;
- Pronomes OI;
- Causa e consequência;
- Ideias e propostas;
- Argumentar;
- Imperfeito do Subjuntivo;
- Formas de relativo Conjuntivo;
- Ainda que + Subjuntivo;
- Quando + Indicativo;
- Quando + Subjuntivo;
- Uso de 'para que';
- Expressões com Subjuntivo;
- Filmes e músicas;
- Cultura hispanohablantes.

PROFESSORA:

BÁRBARA FONSECA FERREIRA - Pós-graduada em Ensino de Língua Espanhola e graduada em Licenciatura plena em Português e Espanhol.

INSCRIÇÕES:

A inscrição deverá ser realizada pelo próprio interessado, através de um dos links abaixo, até o dia 9 de setembro de 2022.

<https://bit.ly/3bsYxkL> ou <https://tinyurl.com/3kvnksc>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar o curso, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por e-mail, para confirmação.

OBSERVAÇÕES:

Após realizar sua inscrição no link acima, o(a) interessado(a) deverá se dirigir à Secretaria da Escola do Legislativo, no horário das 10h às 15h para realizar teste de nivelamento, com acerto mínimo de 60% para ser considerado APTO(A) a ingressar no Curso de Espanhol nível Intermediário.

O(a) aluno(a) que tiver 3 (três) faltas consecutivas ao longo do curso terá sua vaga cancelada por desistência e consequentemente o próximo inscrito(a) da lista de espera terá sua matrícula efetivada.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Declaração da chefia datada e assinada, emitida em papel timbrado, contendo a matrícula do responsável do departamento/gabinete, com a liberação do funcionário para participar do curso, conforme modelo anexo a este Edital.

Os servidores que tiverem suas inscrições confirmadas deverão apresentar a declaração na Secretaria da Escola do Legislativo, no início das aulas.

CERTIFICAÇÃO:

Será certificado o aluno que obtiver aproveitamento com nota final 6 (seis) e presença comprovada de 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas.

Faltas serão abonadas mediante apresentação de Atestado Médico.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ)

Em 6 de setembro de 2022.

ROSEMERY BORGES PEREIRA

Mat. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

MODELO DECLARAÇÃO DE CHEFIA

(emitir em papel timbrado)

DECLARAÇÃO DA CHEFIA

Declaro, para efeitos de inscrição no **CURSO DE ESPANHOL INTERMEDIÁRIO**, a ser realizado pela Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, no período de **17 de outubro de 2022 a 29 de março de 2023, às segundas e quartas-feiras**, no horário de **13h às 15h**, que o(a) funcionário (a) _____, matrícula nº _____, vínculo _____ (efetivo, comissionado ou requisitado), lotado(a) neste _____ gabinete/diretoria/ departamento/ Câmara Municipal), encontra-se liberado (a) para participar do curso solicitado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Ciente: _____
 Assinatura e carimbo do(a) Deputado(a) ou Diretor(a)
 Matrícula nº _____

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

PALESTRA

'Petrobrás, indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico nacional ou refém de especuladores?'

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará a palestra 'Petrobrás, indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico nacional ou refém de especuladores?'

A palestra será realizada de forma colaborativa e tem por objetivo a compreensão da importância da Petrobrás no desenvolvimento econômico do Brasil e, especialmente, do estado do Rio de Janeiro

FORMATO DAS AULAS: Híbrido (presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

TEMAS:

Petrobrás, a saga vitoriosa de um povo: dos movimentos sociais e sua criação ao desmonte e entrega aos interesses privados estrangeiros.

Palestrante:

Ana Patrícia Cavalcanti de Castro Laier - Mestre em Ciências da Terra Aplicadas, Engenharia de Petróleo e Geologia de Reservatório na Universidade Tecnológica de Delft (TUDELFT), na Holanda. Graduada em Jornalismo no Instituto de Artes e Comunicação Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) e em Geologia na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Vice-diretora de Comunicação da Associação dos Engenheiros da Petrobras (AEPET). Ministra palestras sobre a Petrobrás, o pré-sal e a Cessão Onerosa. Apresentou uma dessas palestras na CPI da Petrobrás na ALERJ em novembro de 2017.

Petrobrás: uma história de superações: do petróleo "inexistente" no território nacional ao podium petrolífero internacional e seu consequente desmonte e entrega.

Palestrante:

Rosângela Buzanelli Torres - Mestre em Sensoriamento Remoto (foco geociências) pelo INPE. Graduada em Engenharia Geológica pela UFOP. Ingressou na Petróleo Brasileiro S.A. em 1987 para o cargo de Geofísico, onde permaneceu até o presente. Atualmente exerce o segundo mandato como representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da Petrobrás

MEDIADOR:

George Torres - Advogado especialista em Direito Ambiental pela Universidade Federal do Amazonas, trabalhou de 1990 a 2021 na Petrobras, tendo exercido a Presidência do Conselho de Administração da Termo Macaé Ltda., proprietária da UTE Mário Lago, com potência de 922 MW; bem como a Diretoria Financeira da Baixada Santista Energia S.A., responsável pelas UTE Eusébio Rocha com potência de 216 MW, em Cubatão e a UTE Piratininga em ciclo combinado com a UTE Fernando Gasparian, com potência de 586 MW, situada na cidade de São Paulo; e, ainda, Conselheiro da UEG Araucária no Estado do Paraná com potência de 494 MW.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3 (três) horas.

DATA: 27 de setembro de 2022 (terça-feira)

HORÁRIO: 14h às 17h

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativorio

INSCRIÇÃO:

Para participar do evento, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 27 de setembro de 2022:

<https://bit.ly/3e2NBep> ou <https://tinyurl.com/2fwdpmev>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

a) Modalidade presencial: será certificado(a) o(a) inscrito(a) que assinar a lista de presença no 27 de setembro de 2022.

b) Modalidade à distância: Ao final do evento, para obter o certificado, o(a) aluno(a) inscrito(a) deverá enviar o resumo através do seguinte link: <https://forms.gle/FxVCSa371yoig52p8>, até o dia 30 de setembro de 2022.

Observação: O formulário estará disponível para preenchimento após o encerramento do evento.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ)

Em 5 de setembro de 2022.

ROSEMERY BORGES PEREIRA

Matr. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

CURSO 'A TRANSIÇÃO PARA O GOVERNO DIGITAL: TRATAMENTO DE DADOS E SEGURANÇA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO'

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ) realizará o Curso 'A Transição para o Governo Digital: Tratamento de Dados e Segurança de Informações Estratégicas para a Administração'.

O direito digital é uma realidade na atual sociedade informacional implicando em inúmeros desafios relacionados ao Direito da Tecnologia da Informação, assim, o curso objetiva compreender o domínio conceitual dos termos das tecnologias da informação e suas interações conexas entre Direito e Tecnologia.